Luciana de Queiroz - ME	11.966.424/0001-21	043027 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea b
Luciano Garcia de Menezes	031.860.746-81	529/056/13	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Luciano Henrique Ortega	495.065.951-00	076491	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
Luciney Dutra de Souza	797.337.357-87	022328 A	Lei 15.697,art.12,inciso II,alínea a
Marcelo Fernando de Melo	22.717.356/0001-83	115784 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Marina Aparecida Pereira	02.841.124/0001-25	36017 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, III ,alínea g
MCLaurindo Madeiras LTDA - ME	08.265.516/0001-70	041012 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Milton Alves de Souza	735.792.468-87	049075 A	Lei 10.711,art., 177, 178,180,inciso IV,II,I
Murilo Borges da Costa Fonseca	286.015.136-20	046047 A	Lei 15.697,art.12,inciso II,alínea f
Nadir Nunes Paulo	403.963.406-78	31686 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,II,alínea c
Priscylla Christina Almeida Toledo - ME	15.635.945/0001-57	076959	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, II ,alínea i
Produtos Químicos São Vicente LTDA	49.291.750/0001-59	019617 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
Rauber e CIA LTDA	08.783.716/0001-14	043810 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Rauber e CIA LTDA	08.783.716/0001-14	116016	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Renato Taquini	045.782.177-95	075487	Lei 15.697,art.12,inciso II,alínea a
Robson José Guedes	038.632.836-60	006/491/15	Lei 15.697,art.12,inciso II,alínea f
Ronaldo Valadares Gontijo	318.495.636-91	109635	Lei 10.545, Dec.41.203,art.24,33,inc.II c
Roni José Tomaz de Godoy	041.415.916-02	111801 B	Lei 10.545, Dec. 41203, art.24, 33,inc.I ,alínea e
Sebastião Fernandes Pereira	562.992.499-00	111415	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Simone Nassau Zuba	921.127.736-15	101477	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea b
Vitória Hortigranjeiros LTDA	25.430.497/0001-09	022388 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a

20 939213 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

NOME DO AUTUADO (A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO N°	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
Lucas Ciriaco Lira	057.596.754-11	030329 A	Lei 10.711,art.184,inciso VIII

20 939217 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Glenio Martins de Lima Mariano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

Portaria nº 0957-02/2017 – Substitui integrante de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Considerando a necessidade de nova substituição de integrante da comissão, tendo em vista impedimento previsto na Norma de Administração 043-04/2016, resolve: I -determinar a substituição do empregado Giordani Porto Tarchetti – matrícula 10496-3, pelo empregado Georgeton Soares Ribeiro Silveira – matrícula 08498-9. II- Em vista da substituição, a Comissão fica composta dos seguintes empregados, sob a Presidência do primeiro: Georgeton Soares Ribeiro Silveira – matrícula 08498-9, Ilane Laura Nicoline – matrícula 04168-6 e Leandro Zschaber Correa – matrícula 06467-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, devendo ser publicado seu extrato no Jornal Minas Gerais. Belo Horizonte, 08 de março de 2017. Ass. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

20 939166 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO
Nº 123/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, 'a', e no artigo 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Felippe Moreira Favilla, MADEP nº 904-D/MG, para atuar, voluntariamente, na defesa do assistido C.M.S.A.,

relativamente aos autos n.º 0460.16.003278-1, em trâmite no Tribunal do Júri da Comarca de Ouro Fino-MG.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

20 939209 - 1

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 118/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo artigo 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, registra o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, de BERNADETE RABELO SPAGNUOLO, MASP 903.870-4, Gestor da Defensoria Pública, Nível V, Grau A, Aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

20 938952 - 1

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ATO Nº 117/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 069, de 30 de julho de 2013, autoriza, nos termos do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em prorrogação por mais 02(dois) anos, ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA, MASP 903.758-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Defensoria Pública, Nível IV, Grau A.

20 939041 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO
Nº 122/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, 'a', e no artigo 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Bruno Meirelles Jardim, MADEP nº 0677-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário dos júris, referentes aos autos nº 0439.04.036826-8 (réu A.P.S) e n.º 0439.06.062337-8 (réu S.C.M.S), a serem realizados, respectivamente, nos dias 23 e 30 de março de 2017, na Comarca de Muriáe-MG.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

20 939207 - 1

RESOLUÇÃO N. 62/2017

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função de Coordenação Local das Defensorias de Nanuque-MG e de Santos Dumont-MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea "d", no art. 11, e em observância ao disposto no art. 42,*caput*, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Wesley Cardoso dos Santos, Madep 527, das funções de Coordenador Local da Defensoria de Nanuque-MG e designá-lo para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da mesma Defensoria.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Luiz Carlos Santana Delazzari, Madep 918, para exercer as funções de Coordenador Local da Defensoria de Nanuque-MG, dispensando-o das funções de Coordenador Local Substituto da mesma Defensoria.

Art. 3º. Dispensar o Defensor Público Geraldo Magela Metri Pinto, Madep 0041, das funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Santos Dumont-MG.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Juarez da Silva Salles Júnior, Madep 261, para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Santos Dumont-MG.

Art. 5º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.
Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

20 939206 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 14 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Transfere a representação judicial da Fundação Clovis Salgado – FCS- para a Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto 45.771, de 10 de novembro de 2011 e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1º A representação judicial da Fundação Clovis Salgado – FCS, passa a ser de responsabilidade da Advocacia–Geral do Estado- AGE.

Art.2º A representação de que trata o art.1º abrange todos os feitos judiciais em que a FCS for interessada, como autora, ré, assistente, litisconsorte ou opoente, em qualquer instância, juízo ou tribunal.

Parágrafo único- A AGE também representará judicialmente a FCS nas ações conexas, acessórias, derivadas ou decorrentes das ações a que se refere o caput.

Art.3º Nas ações em que haja prazo em curso, a defesa e o acompanhamento serão realizados pela Procuradoria da FCS e, após cumpridas as diligências processuais requeridas dentro do prazo em andamento, as ações devem ser encaminhadas ao Advogado-Geral Adjunto, que se encarregará de distribuí-las à Procuradoria Especializada ou Advocacia Regional a que for afeta a matéria para os atos subsequentes.

Art.4º As ações em que não haja prazo em curso deverão ser encaminhadas imediatamente após a publicação desta Resolução ao Advogado-Geral Adjunto, que se encarregará de distribuí-las à Procuradoria Especializada ou Advocacia Regional a que for afeta a matéria para os atos subsequentes.

Art.5º Os processos de que tratam os arts. 3º e 4º deverão ser encaminhados à AGE acompanhados de relatório produzido em meio físico e digital, em formato Excel, conforme modelo a ser fornecido pela Assessoria do Gabinete da AGE- ASSGAB, contendo as seguintes informações individualizadas por processo:

I-Tipo de ação;
II-Objeto da ação (assunto);
III-Fase processual em que se encontra a ação;
IV-Informações consideradas relevantes à defesa do Estado;
V – Comarca e vara em que tramitam os processos.

VI- indicação da unidade de execução da AGE (Especializada ou Regional) para a qual deve ser distribuída a ação, observado o disposto na Resolução AGE Nº 27, de 2 de outubro de 2015.

§1º A FCS terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Resolução para encaminhar à AGE todos os processos de sua responsabilidade, acompanhados do relatório previsto no caput, observado o disposto no art.8º e sem prejuízo dos prazos processuais correspondentes.

§2º A FCS é a responsável pelo cumprimento dos prazos e diligências necessárias à realização de atos processuais até a efetiva entrega dos processos à AGE, comprovada mediante recibo a ser fornecido pela Assessoria do Gabinete da AGE- ASSGAB/AGE.

Art.6º As publicações relativas aos processos judicias da FCS já encaminhados à AGE deverão ser enviadas imediatamente à ASSGAB/AGE, a fim de que haja a defesa tempestiva do Estado.

Art.7º As Procuradorias Especializadas e Advocacias Regionais para as quais forem distribuídos os processos de que tratam os arts.3º e 4º deverão cadastrar todos os processos recebidos no TRIBUNUS, observadas as normas relativas à entrada, tramitação e distribuição no sistema.

Art.8º Os processos de interesse da FCS já arquivados não deverão ser encaminhados para a Advocacia-Geral do Estado.

Art.9º O não cumprimento do disposto nos arts.3º a 8º desta Resolução ensejará a responsabilização administrativa dos servidores aos quais couber a observância dos procedimentos elencados.

Art.10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

.Belo Horizonte, 20 de março de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

20 939273 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da (1835ª) milésima noningentésima trigésima quinta reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2017, presidida pelo Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Naldi Joviano dos Santos e Carolina Miranda Linhares.1.Alessandra Duarte-Negaram provimento, maioria de votos.2.Tereza Cristina Diniz-Negaram provimento ao primeiro pedido e não conheceram do segundo pedido.

2-Pauta para a (1836ª) milésima noningentésima trigésima sexta reunião ordinária à realizar-se em 23 de março de 2017, às 14:00, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espirito Santo nº 495.1.Processo 7000836410812017-João Batista Alves Correa-Conselheiro Naldi Joviano.2.Processo 66141080.6-Elianice Gonçalves de Souza-Conselheiro Naldi Joviano.3..Processo 782271080.7-Sérgio Ferreira Dias-Conselheiro Naldi Joviano.4.Processo 1178351080.1-Andréa Mara Oliveira-Conselheiro Naldi Joviano.5.Processo 648671080.1.Marcos Avelino Bispo-Conselheira Nancy Ferraz.6.Processo 890461080.2-Célia Alves Ferreira-Conselheira Gabriela Ladeira.

20 939104 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 74/2017
(conf. Deliberação CONREGE nº 02 – "MG" de 22/2/2006)

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: N.R. C, MASP Nº 297.498-8, Procuradora do Estado. Comissão Processante: Procuradores do Estado: ALBERTO GUIMARÃES ANDRADE (Presidente), AMÉLIA JOSEFINA ALVES NOGUEIRA DA FONSECA e CARLOS FREDERICO BITTENCOURT RODRIGUES PEREIRA. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 20 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

20 939274 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 7.924 de 17 de março de 2017.

Dispensa e designa Ordenador de Despesas, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art.1º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
294.656-4	Lúcio Flávio Dos Santos	Delegado de Polícia	1510088
349.185-9	Ana Maria dos Santos Paes da Costa	Delegado de Polícia	1510088
386.037-6	Eurico da Cunha Neto	Delegado de Polícia	1510092, 1450058, 1450181

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
336.360-3	Carlos Roberto da Silveira Costa	Delegado de Polícia	1510092, 1450058, 1450181

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 17 de março de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

Resolução nº 7.925 de 17 de março de 2017.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas; designa Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
294.229-0	Geraldo Magela de Morais	Delegado de Polícia	1510032

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.237.604-2	Thiago Alves Henriques	Delegado de Polícia	1510032

Art. 3º Designar a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.412.088-5	Camila Ferreira de Moura	Investigador de Polícia	1510091

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 17 de março de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

17 938642 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacao (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG:

Ton Car Assist. De Reboque 24 Horas LTDA

Placa: DVG5487 Chassi: 9C2KC08108R018528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marta Aparecida Da SilvaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: CIZ5838 Chassi: 9BWZZZ377VP504709 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Sergio De Oliveira Veiculos MeCifra Sa Cred Fin InvReginaldo Aparecido Silvestre / Placa: DSH6194 Chassi: 9BGSA19906B212155 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Caio Guilherme De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/aCaio Guilherme De Oliveira / Placa: BMI7041 Chassi: 9BFZZZ33ZPP018656 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Devanir Aparecido Rosa / Placa: GPB5516 Chassi: 9BD14600003150518 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Aparecido Barbosa Chaves / Placa: ABK5374 Chassi: 9BD17808122323177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Valteir Rocha De Menezes / Placa: GNY2122 Chassi: 9C2MD0301JR104093 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Duarte Fonseca / Placa: GTU3291 Chassi: 9C2JC1801KR402234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Joaquim Antonio Soares / Placa: GRD6026 Chassi: ZFA160000S5136876 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Augusto PradoBanco Santander Banespa S AJose Ronan Fernandes / Placa: JEH0483 Chassi: 9BWZZZ558TB809108 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Gilberto Barbosa PereiraSantana S.a. - Credito,financ E Investim / Placa: HNC5763 Chassi: 9C2KC1670CR477832 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Rafael Gustavo Melo De AraujoBanco Itaucard S/a / Placa: GSU3560 Chassi: 9C2KC08305R005151 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Godoi De Lima / Placa: BQQ4728 Chassi: 5E15JCC173930 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Donizete De Carvalho / Placa: GXX3331 Chassi: 9C2JC3010YR156275 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ilson Donizete Moreira / Placa: GYY4407 Chassi: 9C6KE1440A0009500 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Diva Calimerio Costa / Placa: GSU3554 Chassi: 9C6KE044050126299 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Carla Cristina De Lima / Placa: BHP1902 Chassi: 147A0284470 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Adriano Luiz Baptista / Placa: DUK9807 Chassi: 9BD15802784982324 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Josemara Eliz SantanaBv Financ Sa C F I / Placa: GMT5326 Chassi: 9BG5JK11ZEB032628 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Sidnei Natalicio Negrao / Placa: GTV1187 Chassi: VF7N2E700R1E72814 Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Donizete Da Silveira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HAW7468 Chassi: 9C2JC30104R047321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Mendes Soares / Placa: HFP6932 Chassi: 93XPRK99W7C602367 Marca/Modelo: MMC/PAJERO SPORT HPE Ano Fab.:2006 Prop.: Garra Pneus De Sao Joao Del Rei LtdaBco.bradesco S/a / Placa: BST5662 Chassi: 9BWZZZ55ZPB426025 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Renato Antonio Bernardino / Placa: HEV2429 Chassi: 9C6KE092080229343 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Carlos MartinsBanco Bmc S A / Marca/Modelo: HONDA / Placa: BPP4552 Chassi: 9BD146000S5522670 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Carlos BarbaraCifra Sa Financ Investimento / Placa: CHR6149 Chassi: 9BD178016V0168606 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Celio Moreira / Placa: BKX3587 Chassi: CG125BR2047251 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Veronica Cristina Centeno Silva / Placa: BGR7513 Chassi: 9BWZZZ30ZEP041414 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Jonas Donizeti Motroni / Placa: BUL6317 Chassi: 9BD146100S5565620 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Solange Aparecida Da Silva / Placa: IMM6101 Chassi: 9C2KC08505R051971 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Marcia Aparecida Uzai / Placa: BQQ1971 Chassi: 9BD146000P3956780 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1993 Prop.: Tatiana Aparecida Da Silva De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: EPM8368 Chassi: 9BWDA05U0AT236907 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Cleber Antonio Da SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: CLY5344 Chassi: 9BG5JK69ZFB068125 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Samuel Tiago Nogueira / Placa: GSC9743 Chassi: 9BG5TE11UFC105028 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Estevon Romanito Silva Belluzzo / Placa: GUE6936 Chassi: 9BWZZZ30ZDP047236 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1983 Prop.: Alessandra Arilson Vargas / Placa: EOF4635 Chassi: 9534N8241BR140358 Marca/Modelo: VW/24.250 CNC 6X2 Ano Fab.:2011 Prop.: Banco Itauleasing SaBradesco Leasing Sa Arrend MercantilJundicestas Comercio E Transportes Ltda / Placa: PYI6583 Chassi: 99HPH1050GS001918 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2016 Prop.: Natalia Correia Guitti / Placa: DNJ8908 Chassi: 9C2KC08106R840340 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Benedita Conceicao Oliv D Cunha / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: CHEDA/SELVA /

Belo Horizonte, 7 de Março de 2017
Rogério De Melo Franco Assis Araújo
Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacao (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Varginha/MG:

Socorro Princesa LTDA

Placa: GMY2674 Chassi: BA429160 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Antonio Cesar Sales / Placa: GMY7832 Chassi: 9BWZZZ30ZNT067312 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Jeferson AleixoOmni S A Finc InvestJeferson Aleixo / Placa: GNG2647 Chassi: 5N15HHB114017 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Geraldo Reis / Placa: GNG6315 Chassi: 9BD147A0000796795 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Vicente Thome / Placa: GNG8191 Chassi: 9BD14600003126709 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Maria De Oliveira / Placa: GNG9674 Chassi: 9BWZZZ30ZLT036682 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Mauricio Da Aparecida Passatuto / Placa: GNI3836 Chassi: LB4KBL05614 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Rodrigues Domingues / Placa: GNK2664 Chassi: 9BGTC80UNMC103350 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 DL Ano Fab.:1991 Prop.: Maria De Lourdes B. Do Carmo / Placa: GNL8631 Chassi: CG125BR2151605 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ronaldo Pires Da Silva Junior / Placa: GNQ6554 Chassi: 9C2JC1801MR565126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Mauro Silva / Placa: GNX0826 Chassi: CG125BR1523635 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Batista Silva / Placa: GNY5192 Chassi: 9C2JC1801MR567624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Aparecida Camilo / Placa: GOG0942 Chassi: 9C2MD0301MR200612 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Sergio Gianesini / Placa: GOU8750 Chassi: 9BGKW08BPNC316707 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1992 Prop.: Patricia Marques Pereira / Placa: GOY5740 Chassi: 9BWZZZ30ZKT129074 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Sergio MarcelinoBv Financeira S A C F IPaulo Sergio Marcelino / Placa: GPE1725 Chassi: BA784289 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Moacir Silva Rosa / Placa: GPE2793 Chassi: BJ995855 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Marcelo Petrim / Placa: GPE5843 Chassi: 9BWZZZ30ZGT021339 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Osmar Loures Mendes / Placa: GPE7522 Chassi: 9BD147A0000730554 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Remo Nogueira De Miranda / Placa: GPK2282 Chassi: 9BFZZZ54ZPB340180 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Ivone Moreira Da Silva / Placa: GPS1293 Chassi: 9C2JC1911JR105644 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Edson Da Silva Maia / Placa: GQA0134 Chassi: CG125BR1474097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Gerciel Donizeti Donagema / Placa: GQP0904 Chassi: 0186335 Marca/Modelo: FIAT/147 GLS Ano Fab.:1979 Prop.: Luiz Antonio